

PORTARIA Nº 126/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3734, de 16/02/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR**, matrícula 735, prevista para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, concedidas através da Portaria nº 961/2023 - DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral